

EDITAL N° 01/2019 - PROAD

Dispõe sobre abertura de Processo de Seleção e Contratação do Programa de Crédito Educacional – CREDIFURB, para os Cursos de Graduação da FURB referente ao primeiro semestre do ano de 2019.

A Pró-Reitoria de Administração - PROAD, no uso de suas atribuições, resolve lançar o presente Edital para fins de contratação de Crédito Educacional – **CREDIFURB**, para os cursos de graduação da Furb, para o primeiro semestre de 2019 nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DO CRÉDITO EDUCACIONAL

Art. 1º O Serviço de Crédito Educacional será oportunizado nos termos do Regulamento do **CREDIFURB** e cobrirá o percentual de até **50% (cinquenta por cento)** do valor das semestralidades contratadas.

§ Único: O aluno poderá alterar o percentual do financiamento, desde que não ultrapasse **50% (cinquenta por cento)** das mensalidades a cada semestre.

Art. 2º O valor do crédito/financiamento estará vinculado ao valor do crédito financeiro estabelecido para o curso no qual o interessado esteja regularmente matriculado.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º O interessado em contratar o **CREDIFURB** de que trata este Edital e seu Regulamento, deverá preencher o formulário de inscrição on-line (www.furb.br/credifurb) e também se inscrever no Cadastro Sócio Econômico (www.furb.br/cse), preenchendo os campos corretamente, no período das 09:00h do dia 07/03/2019 às 18:59h do dia 18/03/2019.

§ 1º - O **CREDIFURB** se destina a acadêmico brasileiro, nato ou naturalizado ou aluno estrangeiro portador de visto permanente, para cursos de Graduação da Furb.

§ 2º - O **CREDIFURB** é vetado a Servidores da Furb e seus dependentes que recebam Abatimento Educacional, previsto da Resolução N° 05/94 de 03/05/1994.

CAPÍTULO III - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Art. 4º A relação dos Cursos de Graduação contemplados para o presente Edital é o abaixo estabelecido (Tabela 1)

Tabela 1: Cursos contemplados

CURSO	Turno	Vagas
Administração	Matutino	2
Administração	Noturno	8
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	8
Artes Visuais	Noturno	2
Biomedicina	Noturno	5
Ciências Biológicas – Bacharelado	Matutino	1
Ciências Biológicas – Bacharelado	Noturno	1
Ciências Biológicas – Licenciatura	Matutino	2
Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	1
Ciências Contábeis	Noturno	4
Ciências da Computação	Matutino	1
Ciências da Computação	Noturno	7
Ciências da Religião	Noturno	1
Ciências Econômicas	Noturno	3
Ciências Sociais	Noturno	1
Dança	Matutino	1
Design	Noturno	5
Direito	Matutino	6
Direito	Noturno	8
Educação Física – Bacharelado	Matutino	3
Educação Física – Bacharelado	Noturno	1
Educação Física – Licenciatura	Matutino	1
Educação Física – Licenciatura	Noturno	3
Enfermagem	Vespertino	1
Enfermagem	Matutino	1
Engenharia Civil	Matutino	7
Engenharia Civil	Vespertino	1
Engenharia de Alimentos	Matutino	1
Engenharia de Produção	Matutino	1
Engenharia de Produção	Noturno	4
Engenharia de Telecomunicações	Noturno	1
Engenharia de Telecomunicações	Matutino	1
Engenharia Elétrica	Noturno	5

CURSO	TURNO	Vagas
Engenharia Elétrica	Matutino	1
Engenharia Florestal	Matutino	1
Engenharia Florestal	Noturno	1
Engenharia Mecânica	Matutino	3
Engenharia Mecânica	Noturno	2
Engenharia Química	Matutino	5
Engenharia Química	Noturno	3
Farmácia	Matutino	3
Farmácia	Noturno	1
Fisioterapia	Matutino	5
Fisioterapia	Noturno	1
História	Noturno	2
Jornalismo	Noturno	1
Jornalismo	Matutino	1
Letras	Noturno	2
Matemática	Noturno	1
Medicina	Integral	5
Medicina Veterinária	Integral	9
Moda	Noturno	2
Moda	Matutino	1
Música	Noturno	2
Nutrição	Matutino	3
Nutrição	Noturno	2
Odontologia	Integral	4
Pedagogia	Noturno	3
Psicologia	Matutino	3
Psicologia	Noturno	5
Publicidade e Propaganda	Matutino	2
Publicidade e Propaganda	Noturno	2
Química – Bacharelado	Noturno	2
Química – Bacharelado	Matutino	1
Química – Licenciatura	Noturno	1
Secretariado Executivo	Noturno	1
Serviço Social - Noturno	Noturno	1
Sistemas de Informação - Noturno	Noturno	4
Teatro	Noturno	1
Tecnologia em Comércio Exterior - Noturno	Noturno	3
Tecnologia em Marketing	Noturno	2
Turismo	Noturno	1
TOTAL		191

Art 5º Para calouros, a contratação do **CREDIFURB** estará condicionada a oferta e confirmação de turma do curso que o interessado selecionar.

CAPÍTULO IV – DA SELEÇÃO

Art. 6º Será adotado processo de seleção, que considerará o Índice de Classificação Individual (ICI) do Cadastro Sócio Econômico, calculado conforme previsto no Art. 8 do EDITAL Nº 01/2019 – CADASTRO SOCIOECONÔMICO 2019/1, disponibilizado no endereço: www.furb.br/cse e de acordo com a disponibilidade financeira da **FURB**, limitado em até 3% dos alunos ativos no curso/turno selecionado de acordo com a Tabela 1, Art. 5º deste Edital.

§ 1º O resultado da seleção será divulgado em ordem alfabética no site da Furb (www.furb.br/credifurb), após a conclusão da análise das inscrições.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º O candidato que for selecionado para o **CREDIFURB**, deverá estar matriculado de acordo com os processos de seleção da **FURB** e assinar o Contrato de Crédito Educacional que estabelecerá as cláusulas de garantias e as que se referem ao pagamento dos recursos financiados.

Art. 8º O aluno beneficiado deverá ter ciência e cumprir com todos os itens e condições expressas no Regulamento do **CREDIFURB**, bem como pelas condições a serem firmadas no Contrato de Abertura de Crédito Educacional.

Art. 9º A **FURB** reserva-se o direito de revogar ou alterar o presente Edital, por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos, ainda que classificados e/ou selecionados, salvo os contratos já assinados e formalizados, e ainda, reservar parte das vagas de que trata o art. 4º, a serem destinadas a alunos em situações de vulnerabilidade econômica, de acordo com parecer emitido pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis e ratificado pela Comissão constituída no item 1.5 do Regulamento do **CREDIFURB**.

Art. 10º Os casos omissos serão tratados pela comissão instituída no item 1.5 do Regulamento, juntamente com a PROAD.

Art. 11º A relação dos documentos e o procedimento de entrega dos mesmos, constam no EDITAL Nº 01/2019 – CADASTRO SOCIOECONÔMICO 2019/1, disponibilizado no endereço: www.furb.br/cse.

Blumenau, 07 de março de 2019.

Prof. Jamis Antônio Piazza
Pró Reitor de Administração